

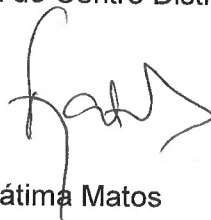
AVISO

Caducidade da Autorização de Funcionamento N.º 25/2022

No termos do disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 17/11/2022, da Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a Caducidade da Autorização de Funcionamento n.º 25/2022, de 20/07/2022, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta Serviço Apoio Domiciliário, denominada “Amparo Maior” propriedade de Esferas Acolhedoras, Lda., sita na Rua Leopoldo de Almeida, nº 9 - 3ºB, 1750-137 Lisboa, por motivo de cessação definitiva de atividade.

Data: 17/11/2022

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos